

QUADRO RESUMO DE EMENDAS À PEC 186/2019 | PLANO EMERGENCIAL

N.º	Autor (a)	Partido	UF	Tema	Resumo	Tipo de Emenda	Status de Apoio
98	Mara Gabrilli	PSDB	SP	Observância do equilíbrio fiscal intergeracional a promoção e efetivação dos direitos sociais	Suprime o parágrafo único do Art. 6º da CF, inserido pelo substitutivo do relator, que determina a observância do equilíbrio fiscal intergeracional na promoção e efetivação dos direitos sociais.	Supressiva	Com apoio
99	José Serra	PSDB	SP	Restringe o texto ao auxílio emergencial	Suprime os Arts. 1º, 2º e 4º do substitutivo, levando consigo todos os dispositivos que versam sobre gatilhos fiscais e desvinculação de recursos, prevalecendo apenas o tocante ao Auxílio Emergencial.	Supressiva	Com apoio
100	Lucas Barreto	PSD	AP	Flexibilização na aplicação dos gatilhos fiscais, e inserção de novo gatilho	Altera o Art. 167-A, caput, inserido pelo substitutivo do relator, para prever a adoção, nos termos de desequilíbrio anteriormente explicitados, assegurado a faculdade do ente, de quaisquer dos mecanismos de ajuste, e não de todos. A emenda também insere a alínea "h", que traz a vedação da adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação , observada a preservação do poder aquisitivo.	Modificativa	Com apoio
101	Lucas Barreto	PSD	AP	Exceção da Defensoria Pública para efeitos dos gatilhos fiscais	Insere o Art. 167-H na CF, através do Art. 1º do substitutivo, para excepcionalizar a Defensoria Pública dos efeitos referentes aos seguintes gatilhos fiscais: criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa; admissão ou contratação de pessoal; e realização de concurso público.	Modificativa	Com apoio
102	Lucas Barreto	PSD	AP	Entrega de recursos correspondentes às dotações orçamentárias aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública	Suprime o § 2º do Art. 168 da CF, inserido pelo substitutivo do relator, que versa sobre a restituição ao Tesouro do saldo financeiro dos recursos entregues correspondentes às dotações orçamentárias dos respectivos órgãos e estabelece nova redação ao Art. 168-A da CF, para retirar a observância à Lei Complementar do respectivo ente quando da limitação de empenho e movimentação financeira das suas despesas discricionárias para adequá-las à receita.	Modificativa	Com apoio
103	Dário Berger	MDB	SC	Vinculação de recursos em saúde e educação	Suprime os incisos I, III, IV, V e VI do Art. 4º do substitutivo, que dizem respeito às revogações referentes a vinculação de recursos nas áreas de saúde e educação.	Supressiva	Com apoio
104	Weverton	PDT	MA	Exceção da Defensoria Pública para efeitos dos gatilhos fiscais	Insere novo dispositivo à CF para excetuar as Defensorias Públicas dos efeitos referentes às vedações de admissão ou contratação de pessoal e realização de concurso público.	Modificativa	Com apoio
105	Alessandro Vieira	CIDADANIA	SE	Restringe o texto ao auxílio emergencial	Suprime os arts. 1º, 2º e 4º do substitutivo, levando consigo todos os dispositivos que versam sobre gatilhos fiscais e desvinculação de recursos. Por outro lado, modifica o art. 3º do substitutivo, que versa sobre o Auxílio Emergencial.	Modificativa	Com apoio
106	Alessandro Vieira	CIDADANIA	SE	Suspensão de isenções fiscais no caso de crise fiscal	Insere novo Art. 5-C ao substitutivo para prever a suspensão das isenções de IRPF apenas para os rendimentos superiores ao teto remuneratório, não incorrendo a União em qualquer passivo futuro por estas suspensões, e dando plenos poderes à Receita Federal para, se for o caso, desconsiderar atos u negócios jurídicos praticados com a finalidade de dissimular a ocorrência do fato gerador do tributo ou a natureza dos elementos constitutivos da obrigação tributária.	Aditiva	Com apoio

107	Alessandro Vieira	CIDADANIA	SE	Auxílio emergencial	Inserir novo Art. 5-A à CF para dispor acerca da igualdade no pagamento do auxílio emergencial.	Modificativa	Com apoio
108	Jorge Kajuru	CIDADANIA	GO	Flexibilização e individualização dos limites atribuídos à relação despesa x receita para disparo dos gatilhos fiscais	Altera o Art. 167-A, caput, inserido pelo substitutivo do relator, para estabelecer que o limite de 95% da relação despesa x receita, para fins de acionamento dos gatilhos fiscais, compreenderá a do limite estipulado para cada Poder e órgão pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).	Modificativa	Com apoio
109	Weverton	PDT	MA	Vinculação de recursos em saúde e educação	Suprime os incisos III, IV e VI do Art. 4º do substitutivo, que dizem respeito às revogações referentes a vinculação de recursos nas áreas de saúde e educação.	Supressiva	Com apoio
110	Jaques Wagner	PT	BA	Recursos para desenvolvimento de programas do BNDES	Suprime o inciso VII do Art. 4º do substitutivo, que revoga destinação de 40% da arrecadação obtida pelo PIS/PASEP para financiamento de programas de desenvolvimento econômico, através do BNDES.	Supressiva	Com apoio
111	Weverton	PDT	MA	Exigência de contrapartida tributária do ente à persecução dos efeitos presentes nos gatilhos fiscais	Altera o Art. 167-A da CF, caput, inserido pelo substitutivo do relator, para prever a adoção, nos termos de desequilíbrio anteriormente explicitados, assegurado a faculdade do ente, mediante a suspensão das isenções tributárias para as Empresas de Faturamento anual acima de R\$ 12 milhões.	Modificativa	Com apoio
112	Weverton	PDT	MA	Manutenção das progressões e promoções de agentes públicos	Altera o inciso I do Art. 167-A da CF, inserido pelo substitutivo do relator, para excetuar dos efeitos de suspensão de atos que impliquem aumento de despesa de pessoal na administração pública direta e indireta, aquelas que implicarem provimento de cargo ou emprego anteriormente ocupado por outro agente ou a progressão e a promoção funcional em carreira. A emenda altera, ainda, os §§ 5º e 6º, ambos do inciso IX do Art. 109 da Constituição, com objetivo semelhante.	Modificativa	Com apoio
113	Weverton	PDT	MA	Inserir marco temporal na adoção dos ajustes fiscais pelos entes	Altera o Art. 167-A da CF, caput, bem como o Art. 167-G, caput, inseridos pelo substitutivo do relator, para restringir a adoção dos gatilhos fiscais, no âmbito dos entes federativos, pelo período determinado de até 12 meses.	Modificativa	Com apoio
114	Weverton	PDT	MA	Retira os pensionistas dos limites fiscais estabelecidos em lei complementar	Altera o Art. 169 da CF, caput, para retirar o termo "pensionistas" do cômputo dos limites de despesas os gastos com pessoal.	Modificativa	Com apoio
115	Romário	PODE	RJ	Auxílio emergencial	Acrescenta §6º ao art. 3º do substitutivo, que destina o auxílio emergencial os menores de idade cujos pais ou responsáveis tenham falecido em decorrência da Covid-19.	Aditiva	Com apoio
116	Mecias de Jesus	REPUBLICANOS	RR	Acionamento dos gatilhos fiscais durante estado de calamidade pública	Altera o Art. 167-G da CF, caput, inserido pelo substitutivo do relator, para prever que os gatilhos fiscais serão acionados somente durante e até o início do primeiro exercício posterior ao término da calamidade pública.	Modificativa	Com apoio
117	Rose de Freitas	MDB	ES	Vinculação de recursos em saúde e educação	Suprime os incisos IV e VI do Art. 4º do substitutivo, que dizem respeito às revogações referentes a vinculação de recursos nas áreas de saúde e educação. A emenda também insere a alínea h ao inciso IV do Art. 167 da CF, alterado pelo substitutivo do relator, para ressaltar a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde e para manutenção e desenvolvimento do ensino no rol da desvinculação das receitas públicas.	Modificativa	Com apoio
118	Rose de Freitas	MDB	ES	Adoção de trabalho remoto na administração pública	Inserir novo Art. 41-A à CF para dispor sobre a regulamentação do trabalho remoto no âmbito da administração pública.	Modificativa	Com apoio
119	Alessandro Vieira	CIDADANIA	SE	Auxílio emergencial	Inserir novo Art. 5-B à CF para determinar a extensão dos valores do Auxílio Emergencial por parte dos estados e do Distrito Federal.	Modificativa	Com apoio
120	Paulo Paim	PT	RS	Observância do equilíbrio fiscal intergeracional a promoção e efetivação dos direitos sociais	Suprime o parágrafo único do Art. 6º da CF, inserido pelo substitutivo do relator, que determina a observância do equilíbrio fiscal intergeracional na promoção e efetivação dos direitos sociais.	Supressiva	Com apoio

121	Major Olímpio	PSL	SP	Contagem de tempo para promoção e progressão	Suprime os §§ 5º e 6º, do art. 167-A, constante do art. 1º do Substitutivo, que vedam a contagem do tempo de serviço para efeito de promoções e progressões quando o respectivo interstício se encerrar no exercício financeiro em que os gatilhos forem acionados.	Supressiva	Com apoioamento
122	Paulo Paim	PT	RS	Recursos para desenvolvimento de programas do BNDES	Suprime o inciso VII do Art. 4º do substitutivo, que revoga destinação de 40% da arrecadação obtida pelo PIS/PASEP para financiamento de programas de desenvolvimento econômico, através do BNDES.	Supressiva	Com apoioamento
123	Major Olímpio	PSL	SP	Teto de Gastos - Contagem de tempo para promoção e progressão	Suprime o § 6º, do art. 109, dos ADCT, constante do art. 2º do Substitutivo, que veda quaisquer atos que impliquem no reconhecimento de concessão ou pagamento de progressões e promoções em caso de descumprimento do teto de gastos.	Supressiva	Com apoioamento
124	Major Olímpio	PSL	SP	Supressão de gatilhos da Lei Complementar da Sustentabilidade da Dívida	Suprime o parágrafo único, do art. 163 da CF, constante do art. 1º do substitutivo do relator à PEC 186/2019, que permite a aplicação dos gatilhos por meio da lei complementar que versa sobre a sustentabilidade da dívida pública.	Supressiva	Com apoioamento
125	Major Olímpio	PSL	SP	Supressão das desvinculações	Suprime as alterações dos arts. 166, 167 e 212-A da CF, constante do art. 1º, bem como, as revogações constantes dos incisos I, III, IV, V, VI, VIII e XIII, constantes do art. 4º, todas do Substitutivo.	Supressiva	Com apoioamento
126	Major Olímpio	PSL	SP	Aplicação de gatilhos imediatamente e por 2 anos	Modifica a redação do art. 167-G, de modo a aplicar os gatilhos fiscais de que tratam este dispositivo durante e até o término da calamidade pública, de modo que fixo de 2 anos foi retirado.	Modificativa	Com apoioamento
127	Major Olímpio	PSL	SP	Aplicação de gatilhos imediatamente e por 2 anos	Suprime o art. 167-G, constante do art. 1º do Substitutivo, que versa sobre a aplicação das vedações contidas na proposta por dois anos.	Supressiva	Com apoioamento
128	Major Olímpio	PSL	SP	Aplicação de gatilhos imediatamente e por 2 anos	Modifica a redação do art. 167-G, de modo a facultar a aplicação dos gatilhos fiscais de que tratam este dispositivo durante e até um exercício financeiro após o fim da calamidade pública.	Modificativa	Com apoioamento
129	Jorge Kajuru	CIDADANIA	GO	Vinculação de recursos em saúde e educação	Suprime os incisos III, IV e VI do Art. 4º do substitutivo, que dizem respeito às revogações referentes a vinculação de recursos nas áreas de saúde e educação.	Supressiva	Com apoioamento
130	Eliziane Gama	CIDADANIA	MA	Observância do equilíbrio fiscal intergeracional a promoção e efetivação dos direitos sociais	Suprime o parágrafo único do Art. 6º da CF, inserido pelo substitutivo do relator, que determina a observância do equilíbrio fiscal intergeracional na promoção e efetivação dos direitos sociais.	Supressiva	Com apoioamento
131	Wellington Fagundes	PL	MT	Destinação de recursos para o FUNDEB	Modifica o §2º do art. 168 do substitutivo, para destinar o saldo financeiro dos fundos públicos deverá ser transferido para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), ou terá seu valor deduzido das primeiras parcelas duodecimais do exercício seguinte.	Modificativa	Com apoioamento
132	Rose de Freitas	MDB	ES	Exceção da Defensoria Pública para efeitos dos gatilhos fiscais	Insere novo Art. ao substitutivo apresentado para tratar da inaplicabilidade das medidas de controle fiscal previstas nos Arts. 167-A (gatilhos) e 167-B (mesmo durante a calamidade pública), com destaque para a vedação de alteração de estrutura da carreira da defensoria pública.	Modificativa	Com apoioamento
133	Paulo Rocha	PT	PA	Limitação de empenhos - meta fiscal	Modifica o art. 168-A do substitutivo, para estabelecer que os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, o Conselho Nacional do Ministério Público e a Defensoria Pública, por atos próprios, promoverão a limitação de empenho e de pagamento quando a meta fiscal prevista na LDO não for alcançada.	Modificativa	Com apoioamento
134	Eliziane Gama	CIDADANIA	MA	Vinculação de recursos em saúde e educação	Suprime os incisos III, IV e VI do Art. 4º do substitutivo, que dizem respeito às revogações referentes a vinculação de recursos nas áreas de saúde e educação.	Supressiva	Com apoioamento
135	Alessandro Vieira	CIDADANIA	SE	Vinculação de receitas para saúde e educação	Tem o objetivo de manter a redação atual do § 2º e o inciso I do § 3º do art. 198; do caput e os §§ 1º e 2º do art. 212; e do inciso VIII do art. 212-A, que versam sobre as vinculações de receitas para saúde e educação.	Supressiva	Com apoioamento

136	Paulo Paim	PT	RS	Limitação do escopo de Lei Complementar para finalidade de ajustes fiscais	Suprime a alínea "e" do inciso VIII do Art. 163, inserido pelo Art. 1º do substitutivo, que prevê ampliação do escopo de Lei Complementar, que passaria dispor sobre a sustentabilidade da dívida, especificando “medidas de ajuste, suspensões e vedações.”	Supressiva	Com apoio
137	Paulo Paim	PT	RS	Limitação do escopo de Lei Complementar para finalidade de ajustes fiscais	Suprime o parágrafo único do inciso VIII do Art. 163, inserido pelo Art. 1º do substitutivo, que amplia o raio de atuação das medidas fiscais previstas no inciso VIII do Art. 163, inclusive com a possibilidade de disparo dos gatilhos fiscais constantes do Art. 167-A.	Supressiva	Com apoio
138	Paulo Paim	PT	RS	Supressão de diversos pontos da PEC	Suprime o inciso IV, do Art. 167, inserido pelo Art. 1º do substitutivo; e suprime os incisos IV, V, IX, X e XIII, inseridos no Art. 4º da PEC, que dizem respeito, entre outras coisas, à desvinculação das receitas públicas, sobretudo em saúde, educação e na Administração Tributária.	Supressiva	Com apoio
139	Paulo Paim	PT	RS	Limitação do escopo de Lei Complementar para finalidade de ajustes fiscais	Suprime a alínea "d" do inciso VIII do Art. 163, inserido pelo Art. 1º do substitutivo, que prevê ampliação do escopo de Lei Complementar, que passaria dispor sobre o “planejamento de alienações de ativos com vistas à redução do montante da dívida,	Supressiva	Com apoio
140	Paulo Paim	PT	RS	Novo regime fiscal	Suprime o Art. 167-A da CF, inserido pelo Art. 1º do substitutivo do relator, que versa sobre as medidas de reajuste fiscal emergencial.	Supressiva	Com apoio
141	Izalci Lucas	PSDB	DF	Vinculação de recursos em saúde e educação	Suprime os incisos I, II, III, IV, V, VI, VIII, IX, X e XIII do Art. 4º do substitutivo, que dizem respeito às revogações referentes a vinculação de recursos nas áreas de saúde e educação.	Supressiva	Com apoio
142	Leila Barros	PSB	DF	Retira os pensionistas dos limites fiscais estabelecidos em lei complementar	Suprime a redação dada aos Arts. 29-A e 169 da CF, inseridos pelo Art. 1º do substitutivo do relator, para retirar os pensionistas dentre as despesas para os cálculos de limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal	Modificativa	Com apoio
143	Paulo Paim	PT	RS	Vinculação de recursos em saúde, educação e administração tributária	Insera a alínea h ao inciso IV do Art. 167 da CF, alterado pelo Art. 1º do substitutivo do relator, para ressaltar a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde e para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária no rol da desvinculação das receitas públicas.	Modificativa	Com apoio
144	Leila Barros	PSB	DF	Relativização dos direitos sociais	Suprime o parágrafo único do Art. 6º da CF, inserido pelo substitutivo do relator, que determina a observância do equilíbrio fiscal intergeracional na promoção e efetivação dos direitos sociais; a nova redação dada ao inciso IV do Art. 167 da CF, acerca das ressalvas impostas na desvinculação de receitas; e os incisos III, IV e VI do Art. 4º do substitutivo, que dizem respeito às revogações referentes a vinculação de recursos nas áreas de saúde e educação.	Supressiva	Com apoio
145	Paulo Paim	PT	RS	Alteração em um dos gatilhos fiscais	Altera a alínea "h" do inciso I do Art. 167-A, inserido pelo Art. 1º do substitutivo, para preservar o chamado "aumento real" do salário mínimo (que é o reajuste concedido ao valor do salário mínimo, sempre acima da inflação) dos efeitos atribuídos aos gatilhos fiscais.	Modificativa	Com apoio
146	Veneziano Vital do Rego	MDB	PB	Defensores Públicos em todas as Unidades da Federação	Acrescenta novo artigo para estabelecer que as vedações impostas pelos arts. 167-A e 167-B não prejudicarão o disposto no art. 98, § 1º do ADCT, que versa sobre a estruturação de defensorias em todo o Brasil.	Aditiva	Com apoio
147	Paulo Paim	PT	RS	Acionamento dos gatilhos fiscais em entes subnacionais	Suprime os §§ 1º e 2º do Art. 167-A, inserido no pelo Art. 1º do substitutivo, que autoriza chefes do Executivo estaduais, distrital ou municipais a acionar mecanismos de redução de despesa e supressão de direitos de forma imediata, mesmo que a despesa corrente fique abaixo dos 95%, mediante crivo do Poder Legislativo.	Supressiva	Com apoio
148	Mailza Gomes	PP	AC	Excetuação da Defensoria Pública dos Gatilhos	Modifica o art. 167-A, para excluir a Defensoria Pública dos gatilhos contidos no dispositivo; e acrescenta § 8º ao art. 109 do ADCT, para excluir os impactos do Teto de Gastos para a Defensoria Pública da União.	Modificativa	Com apoio
149	Paulo Paim	PT	RS	Aplicação imediata dos gatilhos durante a calamidade pública, e em todos os entes da federação	Suprime o Art. 167-G, inserido pelo Art. 1º do substitutivo, que determina a aplicação imediata, em todas as esferas da administração, em caso de calamidade pública de âmbito nacional como a que ora ocorre com a pandemia Covid-19, o acionamento dos gatilhos fiscais.	Supressiva	Com apoio

150	Paulo Paim	PT	RS	Limitação do escopo de Lei Complementar durante a calamidade pública	Suprime o § 1º do Art. 167-F, inserido pelo Art. 1º do substitutivo, que estabelece poderes à Lei Complementar de definir medidas adicionais de suspensões, dispensas e afastamentos aplicáveis durante a vigência de calamidade pública.	Supressiva	Com apoio
151	Oriovisto Guimarães	PODE	PR	Estado de Calamidade Pública	Modifica o art. 167-B, para estabelecer que o estado de calamidade pública pode ser decretado pelo Congresso Nacional mediante 3/5 dos votos dos membros do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, separadamente, a partir de iniciativa do presidente da República.	Modificativa	Com apoio
152	Paulo Paim	PT	RS	Isonomia nas vedações de progressão automática quando descumprido o teto de gastos	Altera o inciso II do Art. 167-A, inserido pelo Art. 1º do substitutivo, para estabelecer isonomia às vedações impostas pelo acionamento dos gatilhos, não permitindo se excetuar, portanto, a promoção o no caso de implicar “provimento de cargo ou emprego anteriormente ocupado por outro agente”.	Modificativa	Com apoio
153	Paulo Paim	PT	RS	Isonomia nas vedações de progressão automática quando descumprido o teto de gastos	Altera o § 5º do Art. 109 do ADCT, inserido pelo Art. 2º do substitutivo, para estabelecer isonomia às vedações impostas quando da eventualidade de descumprimento do limite estabelecido de 95% na relação entre despesa obrigatória primária e despesa primária total.	Modificativa	Com apoio
154	Eduardo Braga	MDB	AM	Ressalvas impostas na desvinculação obrigatória de receitas	Inserir a alínea h ao inciso IV do Art. 167 da CF, alterado pelo substitutivo do relator, para ressaltar a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde e para manutenção e desenvolvimento do ensino no rol da desvinculação das receitas públicas.	Supressiva	Com apoio
155	Paulo Paim	PT	RS	Substituição da regra de ajuste fiscal	Suprime o Art. 2º do substitutivo apresentado, que altera o Art. 109 do ADCT, substituindo os efeitos do teto de gastos públicos (EC 95) pela regra da aplicação dos gatilhos de ajuste fiscal (ou seja, quando a despesa corrente da União 95% da receita corrente).	Supressiva	Com apoio
156	Eduardo Braga	MDB	AM	Vinculação de recursos em saúde e educação	Suprime os incisos IV, V e VI do Art. 4º do substitutivo, que dizem respeito às revogações referentes a vinculação de recursos nas áreas de saúde e educação, bem como as revogações do Art. 212 da CF, e seus §§ 1º e 2º, inseridos no Art. 1º do substitutivo apresentado.	Supressiva	Com apoio
157	Fabiano Contarato	REDE	ES	Suspensão de isenções fiscais no caso de crise fiscal	Modifica o art. 167-B da CF, para estabelecer que durante a vigência de estado de calamidade pública de âmbito nacional, decretado pelo Congresso Nacional por iniciativa do Presidente da República, a União deve proceder pela suspensão de incentivos tributários, bem como isenções tributárias sobre lucros e dividendos e, caso comprovada insuficiência da medida, adotar regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para atender às necessidades dele decorrentes, somente naquilo em que a urgência for incompatível com o regime regular, nos termos definidos nos arts. 167-C a 167-G.	Modificativa	Com apoio
158	Paulo Rocha	PT	PA	Novo regime fiscal	Suprime os Arts. 1º, 2º e 4º do substitutivo, levando consigo todos os dispositivos que versam sobre gatilhos fiscais e desvinculação de recursos, prevalecendo apenas o tocante ao Auxílio Emergencial.	Supressiva	Com apoio
159	Fabiano Contarato	REDE	ES	Vinculação de recursos em saúde e educação	Suprime os incisos III, IV e VI, do art. 4º, do Substitutivo, que versam sobre as desvinculações das receitas para saúde e educação.	Supressiva	Com apoio
160	Fabiano Contarato	REDE	ES	Direitos Sociais	Suprime o parágrafo único do art. 6º da CF, criado pelo art. 1º do substitutivo, que relativiza a efetivação dos direitos sociais ao equilíbrio fiscal.	Supressiva	Com apoio
161	Paulo Rocha	PT	PA	Restringe o texto ao auxílio emergencial e destina os recursos de superávit de fundos públicos para a covid	Emenda substitutiva global restringindo a PEC ao auxílio emergencial, que seria no valor de R\$ 600,00 e estabelece que o superávit dos fundos públicos seriam destinados para o financiamento das despesas.	Substitutiva	Com apoio
162	Lasier Martins	PODE	RS	Forma de calcula da despesa com pessoal	Suprime as alterações ao art. 169 da CF, que acrescenta as despesas com pensionistas nas despesas com pessoal.	Supressiva	Com apoio
163	Fabiano Contarato	REDE	ES	Exceção da Defensoria Pública para efeitos dos gatilhos fiscais	Inserir novo dispositivo à CF para excetuar as Defensorias Públicas dos efeitos referentes às vedações de admissão ou contratação de pessoal e realização de concurso público.	Modificativa	Com apoio
164	Jayme Campos	DEM	MT	Rede de proteção social	Acrescenta os §§ 6º e 7º do art. 3º do substitutivo, que estabelece que decorridos até noventa dias do pagamento da última parcela do auxílio emergencial de que trata este artigo, o Poder	Aditiva	Com apoio

					Executivo enviará ao Congresso Nacional proposta de expansão da rede de proteção social do País, com ênfase na primeira infância.		
165	Roberto Rocha	PSDB	MA	Bolsas de estudo	Altera o § 2º do art. 115 do ADCT, que exclui da meta fiscal os investimentos em programas que tenham bolsas de estudo como compensação tributária direta.	Modificativa	Com apoioamento
166	Otto Alencar	PSD	BA	Incentivos e benefícios tributários	Altera o inciso IV, do §2º do art. 115 do ADCT, para excetuar da meta fiscal de que trata a LDO os gastos relativos ao regime especial estabelecido nos termos do art. 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e na política industrial para o setor de tecnologias da informação e comunicação, Indústria Química e para o setor de semicondutores.	Modificativa	Com apoioamento
167	Otto Alencar	PSD	BA	Incentivos e benefícios tributários	Suprime o art. 115 do ADCT, incluído pelo art. 2º do substitutivo, que versa sobre o encaminhamento, em até 6 meses após a promulgação desta Emenda Constitucional, plano de redução gradual e linear de incentivos e benefícios federais de natureza tributária, acompanhado das correspondentes proposições legislativas e das estimativas dos respectivos impactos orçamentários e financeiros.	Supressiva	Com apoioamento
168	Veneziano Vital do Rêgo	MDB	PB	Vinculação de recursos para saúde, educação e administração tributária	Modifica o art. 167, inciso IV, da CF, alterado pelo substitutivo e suprime os incisos III, IV, V e VI do art. 4º do substitutivo, para manter as atuais vinculações de receitas para saúde, educação e para administração tributária.	Modificativa	Com apoioamento
169	Izalci Lucas	PSDB	DF	Bolsas de estudo	Altera o § 2º do art. 115 do ADCT, que exclui da meta fiscal os investimentos em programas que tenham bolsas de estudo como compensação tributária direta.	Modificativa	Com apoioamento
170	Veneziano Vital do Rego	MDB	PB	Modifica a regra de gatilhos	Modifica o art. 167-A, para impor gatilhos apenas no curso da vigência do estado de calamidade pública e não em função da relação entre receita e despesa.	Modificativa	Com apoioamento
171	Veneziano Vital do Rego	MDB	PB	Aplicação de gatilhos imediatamente e por 2 anos	Suprime o art. 167-G, constante do art. 1º do Substitutivo, que versa sobre a aplicação das vedações contidas na proposta por dois anos.	Supressiva	Com apoioamento
172	Oriovisto Guimarães	PODE	PR	Auxílio emergencial	Modifica o art. 3º do substitutivo, para estabelecer que durante o exercício financeiro de 2021, a proposição legislativa com o propósito exclusivo de conceder auxílio emergencial residual para enfrentar as consequências sociais e econômicas da pandemia da covid-19, em no máximo quatro parcelas de até trezentos reais, fica dispensada da observância das limitações legais quanto à criação, à expansão ou ao aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa.	Modificativa	Com apoioamento
173	Veneziano Vital do Rego	MDB	PB	Defensores Públicos em todas as Unidades da Federação	Acrescenta o art. 167-H, para estabelecer que as vedações impostas pela proposta não prejudicarão o cumprimento do art. 98, § 1º do ADCT, no tocante a capilarização das defensorias públicas.	Aditiva	Com apoioamento
174	Mecias de Jesus	REPUBLICANOS	RR	Aplicação de gatilhos imediatamente e por 2 anos	Modifica a redação do art. 167-G, de modo a facultar a aplicação dos gatilhos fiscais de que tratam este dispositivo durante e até um exercício financeiro após o fim da calamidade pública.	Modificativa	Com apoioamento
175	Marcos do Val	PODE	ES	Excetua as carreiras da segurança do congelamento de 2 anos	Acrescenta §3º ao art. 167-G, para excluir as carreiras da segurança descritas no art. 144 da CF, da aplicação dos gatilhos por dois exercícios financeiros após o estado de calamidade pública.	Aditiva	Com apoioamento
176	Marcos do Val	PODE	ES	Promoções e progressões	Altera o art. 167-A, para estabelecer a suspensão de progressão e de promoção funcional em carreira de agentes públicos, quando o respectivo interstício se encerrar no exercício financeiro mencionado no caput, excetuadas aquelas que implicarem provimento de cargo ou emprego anteriormente ocupado por outro agente ou que envolvem, além do transcurso de tempo, resultado satisfatório em processo de avaliação de desempenho.	Modificativa	Com apoioamento
177	Fabiano Contarato	REDE	ES	Salário Mínimo	Modifica o art. 167-A, inciso I, alínea h, do substitutivo, para permitir o reajuste real do salário mínimo.	Modificativa	Com apoioamento

178	Major Olímpio	PSL	SP	Supressão de autorização de gatilhos com 85% da relação receita/despesa	Suprime os §§ 1º, 2º e 3º do art. 167-A, que versam sobre a autorização dos gatilhos quando a relação entre receita e despesa alcançar o patamar de 85%.	Supressiva	Com apoioamento
179	Major Olímpio	PSL	SP	Vinculação de recursos para saúde, educação e administração tributária	Modifica o art. 167, inciso IV, da CF, alterado pelo substitutivo e suprime os incisos III, IV, V e VI do art. 4º do substitutivo, para manter as atuais vinculações de receitas para saúde, educação e para administração tributária.	Modificativa	Com apoioamento
180	Weverton	PDT	MA	Adoção de ajuste fiscal aos Poderes, MP, CNMP e Defensoria Pública	Modifica o Art. 168-A da CF, inserido pelo Art. 1º do substitutivo para prever a observância de princípios que antecedem o acionamento dos gatilhos fiscais aos demais Poderes, ao Ministério Público, Conselho Nacional do Ministério Público e Defensoria Pública, vedando aa adoção automática das medidas de ajuste.	Modificativa	Com apoioamento
181	Humberto Costa	PT	PE	Gastos com saúde na pandemia	Modifica o art. 3º do substitutivo, para estabelecer que as ações e serviços públicos de saúde para enfrentar a pandemia e suas consequências sociais e econômicas fica dispensada da observância das limitações legais quanto à criação, à expansão ou ao aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa.	Modificativa	Com apoioamento
182	Humberto Costa	PT	PE	Vinculação de recursos em saúde e educação	Suprime os incisos III, IV e VI, do art. 4º, do substitutivo, que versam sobre as desvinculações das receitas para saúde e educação.	Supressiva	Com apoioamento
183	Zenaide Maia	PROS	RN	Vinculação de recursos em saúde e educação	Modifica o Art. 167, IV e 212-A da CF, alterado pelo Art. 1º do substitutivo e altera as redações do Art. 212 da CF, suprimido pelo substitutivo, para manter as vinculações constitucionais em saúde e educação.	Modificativa	Com apoioamento
184	Marcos do Val	PODE	ES	Isonomia nas vedações de progressão automática quando descumprido o teto de gastos	Altera o § 5º do Art. 109 do ADCT, inserido pelo Art. 2º do substitutivo, para excetuar as vedações no tocante às despesas de pessoal impostas pelo Teto de Gastos os servidores com resultado satisfatório em processo de avaliação de desempenho.	Modificativa	Com apoioamento
185	Weverton	PDT	MA	Direitos Sociais	Suprime o parágrafo único do Art. 6º da CF, inserido pelo substitutivo do relator, que determina a observância do equilíbrio fiscal intergeracional na promoção e efetivação dos direitos sociais.	Supressiva	Com apoioamento
186	Jorge Kajuru	CIDADANIA	GO	Gatilhos fiscais	Altera o Art. 167-A, caput, inserido pelo substitutivo do relator, para estabelecer que o limite de 95% da relação despesa x receita, para fins de acionamento dos gatilhos fiscais, compreenderá a do limite estipulado para cada Poder e órgão respeitando o que diz Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) acerca dos entes subnacionais.	Modificativa	Com apoioamento
187	Ângelo Coronel	PSD	BA	Adoção de ajuste fiscal aos Poderes, MP, CNMP e Defensoria Pública	Modifica o Art. 168-A da CF, inserido pelo Art. 1º do substitutivo para prever a observância de princípios que antecedem o acionamento dos gatilhos fiscais aos demais Poderes, ao Ministério Público, Conselho Nacional do Ministério Público e Defensoria Pública, vedando a adoção automática das medidas de ajuste.	Modificativa	Com apoioamento
188	Humberto Costa	PT	PE	Vinculação de recursos em saúde e educação	Suprime os incisos IV, V e VI do Art. 4º do substitutivo, que dizem respeito às revogações referentes a vinculação de recursos nas áreas de saúde e educação, bem como as revogações do Art. 212 da CF, e seus §§ 1º e 2º, inseridos no Art. 1º do substitutivo apresentado.	Supressiva	Com apoioamento
189	Eduardo Braga	MDB	AM	Redução de isenções fiscais no caso de crise fiscal	Insero inciso V ao § 2º do Art. 115 do ADCT, alterado pelo Art. 2º do substitutivo, para adicionar o setor de tecnologias da informação e comunicação, Indústria Química e o setor de semicondutores nas exceções à redução gradual de incentivos para o caso de crise fiscal.	Modificativa	Com apoioamento
190	Leila Barros	PSB	DF	Recursos para desenvolvimento de programas do BNDES	Suprime o inciso VII do Art. 4º do substitutivo, que revoga destinação de 40% da arrecadação obtida pelo PIS/PASEP para financiamento de programas de desenvolvimento econômico, através do BNDES.	Supressiva	Com apoioamento
191	Izalci Lucas	PSDB	DF	Redução de isenções fiscais no caso de crise fiscal	Insero inciso V ao § 2º do Art. 115 do ADCT, alterado pelo Art. 2º do substitutivo, para adicionar o gasto com educação no rol das exceções à redução gradual de incentivos para o caso de crise fiscal.	Modificativa	Com apoioamento
192	Randolfe Rodrigues	REDE	AP	Suspensão de isenções fiscais no caso de crise fiscal	Insero novo artigo ao substitutivo, prevendo a perda da eficácia de quaisquer disposições legais e regulamentares que conferem isenção tributária de lucros e dividendos no caso da adoção das medidas de ajuste previstas no novo regime fiscal instituído pelo substitutivo.	Aditiva	Com apoioamento

193	Randolfe Rodrigues	REDE	AP	Suspensão de isenções fiscais no caso de crise fiscal	Modifica o art. 167-B da CF, para estabelecer que durante a vigência de estado de calamidade pública de âmbito nacional, decretado pelo Congresso Nacional por iniciativa do Presidente da República, a União deve proceder pela suspensão de incentivos tributários, bem como isenções tributárias sobre lucros e dividendos e, caso comprovada insuficiência da medida, adotar regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para atender às necessidades dele decorrentes, somente naquilo em que a urgência for incompatível com o regime regular, nos termos definidos nos arts. 167-C a 167-G.	Modificativa	Com apoioimento
---------------------	--------------------	------	----	---	---	--------------	-----------------

SBS Qd. 1 - Bloco K - Ed. Seguradoras, Salas 405 a 407
Brasília-DF - CEP: 70.093-900
Telefone: (61) 3225.1804
E-mail: faleconosco@queirozassessoria.com.br
www.queirozassessoria.com.br